



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 443/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a redação normativa contida no art. 52, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração formulado pela Sra. Marcia Sousa Costa, protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração do município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO a redação normativa do inciso I, do art. 33 e art. 34, da Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que disciplina a matéria quanto ao pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Marcia Sousa Costa, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 3225326-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 895.489.812-20, do cargo comissionado de Coordenador de Educação do Trânsito – lotada no Departamento Municipal de Trânsito do Município de São Domingos do Araguaia (DMTU), vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º. 210/2022-GAB/PMSDA, datada de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 1º de abril de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 1º DE ABRIL DE 2024